



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 1 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E TREZE-----

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala das Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segundo Secretário, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias. -----

Efetuada a chamada, verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos, Vera Patrícia Magalhães Carvalho e Vítor Manuel Pereira Carvalho, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" e Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira do Partido Socialista. Vítor Manuel Pereira Carvalho comunicou que não podia estar presente na sessão da Assembleia Municipal, tendo o mesmo solicitado a sua substituição. Assim, e dado que estava presente, na sala da sessão, o membro da Assembleia Municipal que se seguia na ordem da respetiva lista deste Grupo de Cidadãos, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, operou-se, de imediato, a substituição requerida. Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira comunicou, também, que não podia estar presente, tendo solicitado a sua substituição. Assim, e dado que estava presente, na sala da sessão, o membro da Assembleia Municipal que se seguia na ordem da respetiva lista, Armando de Oliveira Machado Duro, operou-se, de imediato, a substituição requerida, ficando deste modo o Plenário constituído por trinta e dois membros.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Serafim China Pereira e os Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Deolinda Isabel da Costa Coutinho; Jorge Agostinho Borges Machado; Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.-----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA -----

Pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal foi lida toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber: -----

RECEBIDA -----

- Ofício número GM quatro/dois mil e treze, de doze de novembro, do Grupo de Cidadão "Independentes por Cabeceiras – IPC", a comunicar alteração à direção do Grupo Municipal. -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 2 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



- Ofício número um/AM/dois mil e treze, de treze de novembro, da Assembleia Municipal de Esposende, a apresentar cumprimentos e a manifestar total disponibilidade para a devida cooperação. -----
- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo Grupo de Cidadãos "Independentes Por Cabeceiras – IPC", Vera Patrícia de Magalhães Carvalho, a solicitar informação sobre a posição do plenário relativa ao seu pedido de suspensão de mandato, bem como a justificar a sua falta na última sessão da Assembleia Municipal. -----
- Ofício circular número cento e trinta e quatro-dois mil e treze/AFC, de onze de novembro, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a solicitar a atualização dos contactos do Município na plataforma da ANMP. -----
- Ofício número seis mil setecentos e setenta e seis/dois mil e treze-SAU-DAM, de vinte e sete de novembro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a informar que o Executivo Municipal na sua reunião de vinte e dois de novembro de dois mil e treze, tomou conhecimento dos assuntos apreciados e votados na sessão extraordinária da Assembleia Municipal.-----
- *E-mail* de vinte e seis de novembro de dois mil e treze, da Delegação Distrital da ANAFRE, a dar conhecimento de que vai realizar um Encontro Distrital de Freguesias, no dia trinta de novembro, no Museu D. Diogo de Sousa, em Braga. -----
- Ofício da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, de oito de novembro, a comunicar a constituição do Grupo Municipal, bem como a indicar o respetivo coordenador. -----
- Convite do Centro Social e Paroquial de Bucos, de dez de dezembro, a convidar o Presidente da Assembleia Municipal para o seu almoço de Natal, a realizar no dia vinte de dezembro, no Centro Social.
- Ofício número GM quatro/dois mil e treze, de dezanove de dezembro, do Grupo de Cidadãos "Independentes Por Cabeceiras – IPC", a comunicar nova alteração à direção do Grupo Municipal. -----
- Ofício número GM cinco/dois mil e treze, de dezanove de dezembro, do Grupo de Cidadão "Independentes Por Cabeceiras – IPC", a solicitar a inclusão de proposta relativa à "Descentralização das Sessões da Assembleia Municipal" na ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e treze. -----
- Ofício número trezentos e trinta e três/GAP/dois mil e treze, de dezoito de dezembro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter um aditamento à informação número quarenta/dois mil e treze, de nove de dezembro, da Técnica desta Autarquia, Dr.ª Cristina Sanches, relativa ao abandono por parte da Câmara Municipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega. -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 3 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Ofício número trezentos e trinta e quatro/GAP/dois mil e treze, de vinte de dezembro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter uma informação do jurista Dr. José Miguel Pereira, relativa aos Conselhos e Comissões Municipais. -----
- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo Partido Socialista, Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, de vinte e seis de dezembro de dois mil e treze, a comunicar que não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia vinte e sete de dezembro e a requerer, por isso, a sua substituição.-----
- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo Grupo de Cidadãos "Independentes Por Cabeceiras – IPC", Vítor Manuel Pereira de Carvalho, de vinte e seis de dezembro de dois mil e treze, a comunicar que não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia vinte e sete de dezembro e a requerer, por isso, a sua substituição.-----
- Ofício da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, de vinte e sete de dezembro, a comunicar novamente a constituição do Grupo Municipal, bem como a indicar o respetivo coordenador. -
- Convite do Grupo Associativo do Samão, a convidar o Presidente da Assembleia Municipal para o seu jantar de Natal, a realizar no dia vinte e oito de dezembro, na sede do GAS. -----
- Convite da Associação "Vilela Com Vida", a convidar o Presidente da Assembleia Municipal para a inauguração da sua sede, a realizar no dia dez de novembro, no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro. -
- Postal de Natal do Presidente da Junta de Freguesia de Basto, Fernando Oliveira de Sousa, a desejar as Boas Festas. -----
- Postal de Natal do Banco Espírito Santo, agência de Cabeceiras de Basto, a desejar as Boas Festas.---
- Postal de Natal do Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, a desejar as Boas Festas. -----
- Postal de Natal do Senhor Manuel Martins Pereira, a desejar as Boas Festas. -----
- Postal de Natal da Skillminde, a desejar as Boas Festas. -----
- Postal de Natal da Arboreto – Empresa Agrícola de Produção de PAM, a desejar as Boas Festas. -----
- Postal de Natal da Gerbasto – Energias Renováveis, Lda., a desejar as Boas Festas. -----
- Postal de Natal do Senhor Deputado da Assembleia da República, Dr. Nuno Sá, a desejar as Boas Festas. -----
- Postal de Natal do Senhor Engenheiro Álvaro Gonçalves, a desejar as Boas Festas. -----



ATA NÚMERO CINCO

ANO 2013

27-12-2013

PÁGINA 4 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Postal de Natal da Senhora Dr.^a Benedita Aguiar, a desejar as Boas Festas. -----

Expedida: -----

Foram lidos todos os ofícios expedidos. O plenário ficou ciente. -----

Pelo membro do Grupo Municipal do Grupo de Cidadão "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, foi apresentada uma tomada de posição com o seguinte teor: *"Na reunião de oito de novembro último desta Assembleia Municipal, o grupo municipal do PS apresentou uma tomada de posição relativamente a factos ocorridos durante a tomada de posse dos membros deste órgão, a qual consta da ata da reunião e que o PS cuidou de difundir por diversas vias. O grupo municipal do IPC repudia a versão parcial e tendenciosa dos factos que foi apresentada nesta Assembleia Municipal pela liderança do grupo municipal socialista, bem como por razões alegadas pelo senhor Presidente da Assembleia, então a dirigir os trabalhos na qualidade de cabeça de lista do partido mais votado, para ter recusado a palavra a um membro da Assembleia legitimamente eleito que lha pediu. A cerimónia da tomada de posse da Assembleia Municipal, em vinte e um de outubro de dois mil e treze, foi manchada por diversas situações que são anómalas num Estado de direito democrático e que nada de bom acrescentam à vida política cabeceirense. Uma delas foi a verbalização, por parte de alguns cidadãos presentes na assistência, de palavras dirigidas à pessoa do atual presidente da Assembleia que podem ser entendidas como injuriosas. Os membros desta Assembleia eleitos pelo IPC lamentam e condenam as atitudes certamente irrefletidas desses cidadãos, mas frisam aqui perante este plenário que nada tiveram a ver com elas e que por conseguinte não assumem qualquer tipo de responsabilidade sobre elas. Outras situações ocorreram que merecem igualmente o nosso repúdio e deveriam suscitar reparos da parte de todos os que se definem como democratas e como herdeiros dos ideais de Abril. Foi a forma deselegante como o membro eleito do IPC que encabeçou a lista para a mesa foi tratado pelo presidente da reunião, tanto no momento em que pretendeu legitimamente apresentar uma lista para a mesa da Assembleia Municipal, quer quando lhe foi injustificavelmente recusada a palavra já em plena reunião do órgão, uma situação inconcebível em democracia. Foi a forma como decorreu a eleição para a mesa, supostamente por voto secreto, mas sem que a confidencialidade do voto estivesse minimamente assegurada. Foi a tolerância absoluta face às manifestações ruidosas e prolongadas do público afeto ao partido vencedor, num verdadeiro ambiente de comício eleitoral. E essas outras situações, igualmente lamentáveis e anómalas, tem um responsável e um autor que não é um popular com língua solta nem um cidadão anónimo sem experiência de eventos públicos, antes é uma pessoa*



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 5 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

com altos cargos e responsabilidades exercidos ao longo de décadas de vida pública, e que como tal deveria ser um exemplo para todos. Registamos ainda a desigualdade de tratamento dos eleitos pelo povo de Cabeceiras de Basto, com discriminação para os eleitos pelo IPC, relegados para os lugares traseiros durante a cerimónia de tomada de posse e subsequente reunião, como aliás o próprio Partido Socialista realça, na sua ânsia de associar ao IPC os elementos do público que se manifestam. E interrogamo-nos mesmo se as expressões alegadamente injuriosas proferidas na sala teriam sido ouvidas se algumas situações que aqui apontamos não tivessem existido em primeiro lugar. Sobre isso o PS obedientemente nada diz. Entendemos que se assiste a uma tentativa de vitimização e de aproveitamento político das ocorrências de vinte e um de outubro, em que a verdade não conta mas apenas o desiderato de apoucar o movimento de cidadãos Independentes por Cabeceiras, os homens e mulheres que o compõem e representam, e implicitamente os milhares de cabeceirenses que nos confiaram o seu voto. A bem do restabelecimento da serenidade na vida política concelhia, e para não alimentar polémicas e querelas que não dignificam nenhum dos intervenientes, o grupo municipal do IPC optou por não apresentar na reunião de dia oito de novembro da Assembleia Municipal qualquer declaração ou moção com referência a essa reunião. Lamentamos que o Partido Socialista não tenha tomado idêntica atitude, e exortamos os seus eleitos a abandonar atitudes estêreis de hostilização de outros membros também eleitos como eles pelo povo de Cabeceiras de Basto, e a concentrar-se no trabalho em prol do progresso deste concelho. Não entendemos a política como uma luta de galos, nem como uma exibição de metafóricas musculaturas cultivadas para esmagar os seus adversários. Não é disso que a democracia precisa, não é com isso que Cabeceiras fica a ganhar, não é com isso que se espera dos representantes do povo. Da nossa parte, IPC, desejamos encerrar este assunto, encarar o futuro e trabalhar, com as restantes forças aqui representadas neste órgão, e também com a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesias e as forças vivas do concelho, para o progresso material e cultural desta comunidade. Nesta linha saudamos a postura dialogante assumida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal na sua intervenção perante este órgão na reunião de oito de novembro. Consideramos que as diferentes opiniões e os diferentes posicionamentos políticos não devem impedir o diálogo e a cooperação ao nível das decisões, quanto está em causa o bem da comunidade e dos munícipes. Foi para isso que nos candidatamos, é por isso que nos batemos." -----

De seguida, Domingos Machado, do Grupo Municipal do Partido Socialista, lamentou a lentidão com que o Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" demorou a reagir aos factos ocorridos na



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 6 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cerimónia de tomada de posse da Assembleia Municipal, pois devia-o ter feito durante a sessão da posse da Assembleia e da Câmara Municipais, ocorrida a 21 de outubro, ou então na primeira sessão da Assembleia Municipal que teve lugar imediato após os incidentes, a 8 de novembro, o que não aconteceu. Lamenta que o IPC não queira assumir a identificação e a responsabilização dos elementos do público que proferiram as palavras insultuosas e caluniosas, como sendo ligados ao IPC, dado que algumas dessas pessoas foram candidatas e outras eleitas nas listas do IPC para os órgãos autárquicos das freguesias e do concelho. Mais disse que não reconhece superioridade moral e ética aos membros do IPC, aqui presentes, para efetuarem as afirmações constantes da tomada de posição extemporânea que acabaram de ler. -----

Nuno Barreto, do Grupo Municipal do Partido Socialista, referiu que, volvidos dois meses, o Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" elaborou um texto muito bonito, mas desprovido de realidade factual. Considerou, ainda, que o Partido Socialista abordou este assunto em data oportuna, isto é, na última sessão da Assembleia Municipal, por considerar que essa era a data e o local certo para o fazer, já que deve ser entendida como a Casa da Democracia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal discordou que tenha atuado de forma deselegante com o membro do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, pois, apenas solicitou a este membro do IPC que lhe apresentasse em documento escrito a lista para a Mesa da Assembleia Municipal e não de uma forma oral, como o estava a fazer de forma insistente e desadequada. Esta solicitação que não foi acolhida de imediato e somente por insistência do Presidente da Assembleia é que o membro, Paulo Pinto, anuiu a essa comunicação de apresentar a lista para a Mesa por escrito. Mais acrescentou que o ambiente de mau estar e de perturbação verificados na cerimónia de tomada de posse dos Órgãos Autárquicos Municipais, que decorreu durante a sessão da Assembleia Municipal, foi gerado e provocado por pessoas afetas aos "Independentes por Cabeceiras – IPC", tendo algumas delas integrado as suas listas e outras são familiares de candidatos, nomeadamente a irmã do candidato a Presidente de Câmara pelo IPC, que proferiram palavras insultuosas e injuriosas, "tais como palhaço e ditador", para com o Presidente da Mesa em exercício, conforme se pode comprovar em vídeo. -----

O membro do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, referiu que considerou arrogante a atitude que o Presidente da Assembleia Municipal teve para consigo, por não lhe ter dado a palavra, após a sua primeira intervenção. -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 7 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Assembleia Municipal informou que não considerava a sua atitude arrogante, uma vez que já tinha sido dada a palavra ao membro da Assembleia Municipal, Paulo Pinto, e o seu pedido para falar naquele momento era inoportuno e fora de tempo, dado que toda a Assembleia estava a aguardar a lista do IPC para a Mesa da mencionada Assembleia, pelo que qualquer intervenção serviria apenas para demorar e perturbar mais o decurso dos trabalhos.-----

O Presidente da Assembleia Municipal retorquiu que inqualificáveis e antidemocráticas foram os contactos, as diligências e as tentativas, nunca desmentidas, que foram levadas a cabo por elementos afetos ao Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", junto de eleitos do Partido Socialista, e, para que estes votassem contra o seu próprio partido na lista para a Mesa da Assembleia Municipal, procurando subverter, deste modo, as regras da Democracia e ganhar votos na secretária que o povo não lhes deu nas urnas na votação para a Assembleia Municipal. Mais disse que o processo de eleição da Mesa decorreu da forma como sempre tem acontecido nesta Assembleia Municipal, nas votações por voto secreto, respeitando-se a confidencialidade, que durante a votação, o apuramento e o anúncio dos resultados na Sessão da Assembleia Municipal ninguém questionou. -----

Apesar das intervenções anteriores terem feito referência aos cargos assumidos, de candidatos e de vereadores, o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Jorge Agostinho Borges Machado, pediu a palavra, porque se considerou visado. Solicitou, então, que lhe fosse mostrado o vídeo da cerimónia da tomada de posse da Assembleia Municipal, pois acredita no que lhe foi transmitido pela sua irmã, afirmando que confia nela, que lhe garantiu não ser uma das pessoas que proferiram palavras injuriosas na tomada de posse da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que, se o Sr. Vereador Jorge Machado o pretender, está disponível para apresentar o vídeo no local próprio, isto é, no tribunal, atendendo aos insultos caluniosos que lhe foram dirigidos. -----

O Vereador Jorge Machado, sugeriu, então, que se aja judicialmente contra as pessoas que o fizeram. --
Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal um requerimento com o seguinte teor: "De acordo com o estipulado no Regimento aprovado por esta Assembleia Municipal, vimos requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos e informações subsequentes. Na última sessão da Assembleia Municipal de oito de novembro, participaram trinta e dois membros deste órgão, eleitos e Presidentes de Junta. Do Partido Socialista estiveram dezanove membros, dos IPC's – Independentes por Cabeceiras, nove membros e da



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 8 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, quatro membros. Também estiveram presentes em representação da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. China Pereira, os Vereadores do PS, Francisco Alves e Dr.ª Isabel Coutinho, o vereador da coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Prof. Mário Leite e os vereadores Dr.ª Paula Carvalho e Eng.º Hélder Vaz, dos IPC's- Independentes por Cabeceiras. Faltou estranhamente o vereador Dr. Jorge Machado, dos IPC's- Independentes por Cabeceiras. Verificou-se, deste modo, que todos os elementos que constituem a Câmara apenas o vereador Dr. Jorge Machado faltou. Todas as sessões da Assembleia Municipal são divulgadas e públicas e esta, de oito de novembro, também foi amplamente informada e divulgada junto da opinião pública e a comprovar essa divulgação foi a numerosa assistência de cidadãos cabeceirenses, muitos deles membros das listas e simpatizantes do Movimento IPC, que vieram assistir à mesma sessão de oito de novembro. Entretanto, chegou ao nosso conhecimento que na primeira reunião de Câmara após esta sessão, realizada no dia vinte e dois de novembro, o vereador Dr. Jorge Machado terá afirmado que a sua falta na sessão da Assembleia Municipal de oito de Novembro, se devia ao facto de não ter sido avisado e como tal não teve conhecimento e não esteve presente. Dado que o Sr. Vereador Dr. Jorge Machado foi o candidato a Presidente de Câmara por esse Movimento Independentes por Cabeceiras e se tem assumido como o seu líder principal impulsionador, perguntamos ao Dr. Paulo Pinto, membro desta Assembleia Municipal e Presidente do Grupo Municipal do IPC e aos seus colegas da Assembleia, bem como aos senhores vereadores dos IPC's, Dr.ª Paula Carvalho e Eng.º Hélder Vaz, se não avisaram, informaram ou deram conhecimento ao seu líder Dr. Jorge Machado, da realização da sessão da Assembleia Municipal do passado dia oito de novembro, à qual faltou. Mais solicitamos que este documento conste da ata e seja remetida cópia ao Sr. Presidente da Câmara para os devidos efeitos." -----

O membro eleito pelo Partido Socialista, Nuno Barreto, desafiou o membro do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, a responder à pergunta formulada no requerimento, tendo o membro Paulo Pinto dito que não tinha nada a referir. -----

Usou ainda da palavra o membro eleito pelo Partido Socialista, Domingos Machado, a lamentar esse comportamento político do Vereador Jorge Machado, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", relembrando que as reuniões da Assembleia Municipal são públicas e divulgadas conforme o legalmente estipulado, considerando que se trata de um ato de cobardia política, devendo assumir a responsabilidade política dos seus atos. -----



ATA NÚMERO CINCO

ANO 2013

27-12-2013

PÁGINA 9 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a diagonal stroke.

O Vereador Jorge Machado, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", pediu que lhe fosse concedida a palavra. O Presidente da Assembleia Municipal referiu que lhe concederá a palavra sempre que lhe for solicitada. -----

Com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Jorge Machado, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", usou da palavra, referindo que não podem atribuir-lhe cobardia política sem que ele se possa justificar. Alegou por isso que as suas palavras foram mal entendidas quando disse na reunião da Câmara Municipal que não soube da data da sessão da Assembleia Municipal. Mais referiu nessa reunião de Câmara de quinze de novembro, ocorrida depois da reunião da Assembleia Municipal, que ficou acordado com o Presidente da Câmara Municipal que sempre que houvesse sessões da Assembleia Municipal lhes seria comunicado. Mencionou também que o Presidente da Assembleia Municipal, na cerimónia da tomada de posse, referiu que algumas pessoas sugaram a democracia e desafiou-o a dizer se estava a referir-se a si, pois o que recebeu foi pelo trabalho que ali exerceu como Vereador durante catorze anos. -----

O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores do Partido Socialista confirmaram que o Vereador Jorge Machado, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", tinha dito que não sabia que havia sessão da Assembleia Municipal no dia oito de novembro de dois mil e treze, que não tinha sido avisado e que doravante agradecia que lhe fosse comunicada a data das sessões da Assembleia Municipal. -----

O Vereador Jorge Machado, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", disse que ficou dececionado com o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal por este o ter desmentido. Os dois Vereadores do Partido Socialista presentes na sessão confirmaram e reiteraram o proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador Hélder Vaz, Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", referiu que não terá sido bem assim, mas que não tem registo textual do que foi dito. O Vereador Mário Leite, da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, quando interpelado sobre este assunto, não quis pronunciar-se. -----

O Vereador Jorge Machado, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", lamentou o que se estava a passar nesta sessão e considerou tratar-se de um julgamento político. -----

O membro eleito pelo Partido Socialista, Nuno Barreto, referiu que nesta sessão somente se retrataram factos de índole político, e que não se fizeram quaisquer julgamentos, pelo que o Vereador Jorge



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 10 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Machado, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", não deve vitimizar-se pessoalmente. -----

Sobre a pergunta feita pelo Vereador Jorge Machado, relativamente à referência de alguns terem sugado a Democracia e se essas alusões lhe eram dirigidas, o Presidente da Assembleia Municipal respondeu que o Vereador Jorge Machado esteve 14 anos na Câmara, eleito pelo Partido Socialista, sem nunca discordar da gestão realizada, utilizando e usufruindo o poder e as mordomias que esse poder lhe concedia, que foram determinantes para a sua promoção política. -----

O Vereador Jorge Machado, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", disse que o despacho que o exonerou das suas funções foi baseado numa mentira. -----

O Presidente da Assembleia Municipal afirmou que o Vereador Jorge Machado confundiu as suas funções de Vereador com as de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, tendo com as suas atitudes conduzido à saída da ambulância de suporte imediato de vida (SIV) de Cabeceiras de Basto, trocando-a por uma ambulância de suporte básico de vida (SBV), com menos meios materiais e humanos, facto que prejudicou gravemente os Cabeceirenses. -----

O Vereador Jorge Machado, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", discorda e diz não ser essa a verdade. -----

O membro eleito pelo Partido Socialista, Domingos Machado, solidarizou-se e confirmou as afirmações do Presidente da Assembleia Municipal, reafirmando que o Vereador Jorge Machado agiu contraditoriamente e em simultaneidade, não compreendendo essa duplicidade de comportamentos enquanto Vereador e Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que foi retirada a confiança política ao Vereador Jorge Machado, exatamente por essa dualidade de comportamentos. -----

O Vereador Jorge Machado afirmou não existir correlação direta entre os factos -----

PONTO NÚMERO UM - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMUNIBASTO, EEM – SUBSTITUIÇÃO DO LIQUIDATÁRIO -----

Presente para conhecimento o ponto da situação do processo de dissolução e liquidação da EMUNIBASTO, EEM e da designação do novo liquidatário da empresa municipal, Dr.ª Maria de Fátima Neiva Oliveira, aprovado na reunião da Câmara Municipal de treze de dezembro de dois mil e treze. Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi questionado o plenário se alguém pretendia usar da palavra. Porque ninguém pretendeu usar da palavra a Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 11 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PONTO NÚMERO DOIS – RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES NO PERÍODO DE UM DE JANEIRO A TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE – REALIZAÇÃO DE AUDITORIA À ATIVIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Presente o ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, de vinte e nove de novembro de dois mil e treze, a dar conhecimento que a Câmara Municipal na sua reunião de vinte e dois de novembro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, dar o andamento devido para concretizar a auditoria nos termos da recomendação deliberada, também, por unanimidade, pela Assembleia Municipal. -----

Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal a pedir esclarecimentos sobre as insinuações que foram feitas pelos Senhores Vereadores do IPC, na declaração de voto que apresentaram na última reunião da Câmara Municipal sobre este assunto onde referem que o pedido de Auditoria aprovado, por unanimidade, na Assembleia Municipal, em oito de novembro de dois mil e treze, se tratou de *“uma mera jogada de antecipação que pretende desviar as atenções do que realmente interessa”*. Considerou lamentável essa insinuação dos Senhores Vereadores do IPC, pois a mesma é ofensiva para o Órgão, Assembleia Municipal, e para todos os seus membros que a aprovaram por unanimidade. -----

De seguida, o membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado, lamentou e condenou a atitude do Sr. Vereador Jorge Machado, por ter anunciado em plena campanha eleitoral a necessidade de se fazer uma auditoria à Câmara Municipal, quando o próprio fez parte desse executivo camarário, com responsabilidades acrescidas na gestão municipal, dado que exerceu os cargos de Vereador a tempo inteiro com pelouros e de Vice-presidente de Câmara. Com este anúncio público de se propor a realização de uma auditoria ao município, o Vereador Jorge Machado, então candidato pelo IPC, pôs em causa a seriedade e a idoneidade do Presidente da Câmara cessante e de todos aqueles que com ele trabalharam. Após ter proferido estas palavras entregou à Mesa um requerimento a solicitar esclarecimentos ao Vereador a tempo inteiro, com pelouros, e Vice-presidente de Câmara de então, Jorge Agostinho Borges Machado, com o seguinte teor: *“De acordo com o estipulado no Regimento da Assembleia Municipal, vimos requerer que remeta ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara o pedido de esclarecimento para que o Sr. Vereador Dr. Jorge Machado responda às perguntas formuladas neste documento. O último Executivo Municipal que tomou posse em dezassete de Outubro de dois mil e nove e cessou as suas funções em vinte e um de Outubro de dois mil e treze era constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Barreto, pelos vereadores Jorge Machado, Margarida Coutinho, Domingos Machado, Francisco Pereira, eleitos pelo Partido*



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 12 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Socialista, e Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho, eleitos pelo PPD/PSD-CDS/PP ("Coligação Pela Nossa Terra"). Estes membros da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foram responsáveis pela gestão camarária no período acima referido, de Outubro de dois mil e nove a Outubro de dois mil e treze, durante quatro anos. O Presidente da Câmara Municipal, os vereadores com pelouros e a tempo inteiro no Executivo e como tal remunerados, para esse efeito, tiveram maiores responsabilidades na gestão municipal. Jorge Machado foi Vice-presidente da Câmara e vereador a tempo inteiro, isto é, remunerado nos termos da Lei, sendo responsável, nomeadamente pelos pelouros do Ambiente, Ordenamento do Território, Regulamentos Municipais, Licenças, Taxas, Tarifas, Licenciamento de Obras Particulares e Proteção Civil, de Outubro de dois mil e nove a quatro de Outubro de dois mil e doze, durante três anos. Porém, a partir de Outubro de dois mil e doze e até vinte e um de Outubro de dois mil e treze continuou, por vontade própria, como vereador da Câmara Municipal, mas sem pelouros. Durante a última campanha eleitoral para as eleições autárquicas, o então vereador Jorge Machado, eleito pelo Partido Socialista e cuja sigla o suportava na Câmara, foi simultaneamente candidato contra este partido, pelo Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras", acumulando abusiva e indevidamente uma situação reveladora de grave imoralidade e falta de ética políticas. O vereador Jorge Machado, ainda em funções como vereador eleito em dois mil e nove nas listas do PS e ao mesmo tempo como candidato a Presidente de Câmara em de dois mil e treze, pelo Grupo IPC, isto é, assumindo uma dupla condição política, vereador do PS e candidato pelo IPC contra o PS, escreveu no seu Manifesto Eleitoral que depois das eleições de vinte e nove de Setembro iria "promover uma auditoria às Contas Públicas do Município". O Vereador do Partido Socialista Jorge Machado, simultaneamente candidato do IPC, com esta atitude contraditória procurou num gesto de amnésia política inqualificável fazer passar na opinião pública a ideia de que nada tinha a ver com a gestão da Câmara à qual pertenceu durante vários anos e onde teve diversas responsabilidades acrescidas. Também com este gesto, O Vereador do Partido Socialista Jorge Machado, simultaneamente candidato do IPC, em plena campanha eleitoral de dois mil e treze, e imbuído de maledicência e oportunismo políticos, pôs em causa, perante os cabeceirenses e não só, a idoneidade e a seriedade dos seus colegas da vereação e do Presidente da Câmara com quem tinha partilhado e participado na gestão municipal durante vários anos. O Presidente da Câmara de então, Joaquim Barreto, e todos os vereadores, embora



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 13 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

não obrigados pela lei, apreciaram, votaram e aprovaram, em dezassete de Outubro de dois mil e treze, o Relatório e a Prestação de Contas da Gerência Municipal, de um de Janeiro de dois mil e treze a trinta de Setembro de dois mil e treze, com os votos a favor do Presidente de Câmara, Joaquim Barreto, e dos vereadores: Margarida Coutinho; Domingos Machado; Stela Monteiro e Fátima Oliveira, do Partido Socialista e com duas abstenções de Luís Miguel Gonçalves e António Fraga, vereadores da Coligação "Pela Nossa Terra". O VEREADOR JORGE MACHADO, QUE TAMBÉM FOI CONVOCADO, DECIDIU FALTAR A ESTA REUNIÃO DE DEZASSETE DE OUTUBRO, ONDE FORAM APRECIADOS, VOTADOS E APROVADOS O RELATÓRIO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GERÊNCIA DE DOIS MIL E TREZE (janeiro a setembro). Este Relatório e a Prestação de Contas de Gerência, como a lei impõe, depois de aprovados pela Câmara, foram remetidos para votação à sessão da Assembleia Municipal de oito de Novembro último. Nesta sessão, de oito de Novembro, o Presidente da Câmara cessante e atual Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Barreto, em conjunto com os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista propuseram a realização de uma auditoria à atividade da Câmara Municipal nos mandatos de dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a de dois mil e treze, nomeadamente nas áreas da contratação pública; licenciamento de obras particulares; liquidação e cobrança de taxas; licenças e outras receitas; gestão financeira; recrutamento e seleção de pessoal. A recomendação de realização da auditoria, nas áreas e nos mandatos referidos, foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal, tendo os grupos municipais expressado publicamente as suas congratulações pela iniciativa tomada. Esta deliberação aprovada na Assembleia Municipal, de oito de novembro, foi comunicada à Câmara que a votou e aprovou na reunião de vinte e dois de novembro, do ano em curso. O vereador Jorge Machado nessa reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro, apesar de ter votado a favor da realização da auditoria aprovada por unanimidade na Assembleia e na Câmara Municipal, fez uma declaração de voto onde referia que a proposta aprovada pela Assembleia "aparenta ser uma mera jogada de antecipação que pretende desviar as atenções do que realmente interessa". Mais declarou, "que votou a favor da realização da auditoria proposta pela Assembleia Municipal, deixando, no entanto, expresso que apresentará na devida altura, isto é, aquando da apresentação do Relatório e Contas da Câmara Municipal de dois mil e treze, uma proposta de realização de uma auditoria às contas e a toda a atividade da Câmara Municipal no ano de dois mil e treze", pretendendo querer limitar esta auditoria somente ao



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 14 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ano de dois mil e treze. Com esta declaração de voto, o vereador Jorge Machado pôs em causa os fins e a seriedade de uma decisão legítima e democrática, votada por unanimidade e congratulação por todos os elementos da Assembleia Municipal, nos quais se incluem os membros do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras", de que faz parte, que também a aprovaram e com a qual se congratularam de uma forma clara. Reafirma-se que esta auditoria aprovada pela Assembleia Municipal, referente à atividade camarária, dos mandatos de dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a trinta de Setembro de dois mil e treze, será realizada a esse período da gestão de oito anos, como decorre da sua natureza e do seu âmbito, aos documentos, procedimentos e atos praticados, nos anos, meses e dias, nas áreas mencionadas. Da leitura do que antes se referiu, constata-se e **CONCLUI-SE QUE:** Um - O vereador Jorge Machado foi eleito nas eleições autárquicas de dois mil e cinco e de dois mil e nove nas listas do Partido Socialista; Dois - O vereador Jorge Machado foi designado Vice-presidente da Câmara Municipal e vereador a tempo inteiro, nos mandatos de dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a quatro de Outubro de dois mil e doze, com pelouros atribuídos, nomeadamente, nas áreas do Ambiente, Ordenamento do Território, Regulamentos Municipais, Licenças, Taxas, Tarifas, Licenciamento de Obras Particulares e Proteção Civil, e consequentemente com responsabilidades acrescidas na gestão municipal, principalmente nas que diretamente superintendia; Três - O vereador Jorge Machado de quatro Outubro de dois mil e doze a vinte e um de Outubro de dois mil e treze continuou por vontade própria como vereador da Câmara Municipal, mas sem pelouros neste período; Quatro - O vereador Jorge Machado, durante o ano de dois mil e treze, podia e devia acompanhar a atividade da Câmara mas faltou a seis das onze reuniões de Câmara realizadas nesse ano, conforme se pode verificar nos documentos oficiais existentes; Cinco - O vereador Jorge Machado nas reuniões de Câmara de dois mil e treze em que esteve presente, apoiou e votou sempre favoravelmente as decisões do Presidente da Câmara e dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Seis - O vereador Jorge Machado, em vinte e cinco de Abril de dois mil e treze apresentou oficialmente a sua candidatura, como independente, ao cargo de Presidente de Câmara de Cabeceiras de Basto; Sete - O vereador Jorge Machado, apesar de ter apresentado a sua candidatura, como independente, ao cargo de Presidente de Câmara, continuou a manter-se no cargo de vereador, por vontade própria, eleito pelo Partido Socialista, não tendo, como devia, suspenso ou renunciado ao respetivo mandato; Oito - O vereador Jorge



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 15 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Machado, a partir de dezoito de Julho de dois mil e treze, faltou a todas as reuniões de Câmara, realizadas nos meses de Agosto, Setembro e Outubro, incluindo a reunião de dezassete de Outubro em que foram votados e aprovados o Relatório e a Prestação de Contas de Gerência relativas ao período de um de Janeiro a trinta de Setembro de dois mil e treze; Nove - O vereador Jorge Machado anunciou em Setembro de dois mil e treze, como candidato a Presidente de Câmara pelo IPC, que iria propor uma auditoria às contas públicas do Município, não referindo especificamente a que ano ou anos se aplicava a auditoria. Agora, afirma que só vai requerer uma auditoria em Abril de dois mil e catorze e apenas para a gestão de dois mil e treze. Face ao constatado e considerando os valores e os princípios democráticos subjacentes à liberdade conquistada em Abril de mil novecentos e setenta e quatro, bem como as regras intrínsecas da responsabilidade, da seriedade, da lealdade, da moral e da ética, PERGUNTAMOS ao Vice-presidente de Câmara e vereador de então, Dr. Jorge Machado, eleito pelo Partido Socialista, com pelouros até quatro de Outubro de dois mil e doze, e sem pelouros atribuídos até vinte e um de Outubro de dois mil e treze, do executivo anterior e agora eleito em vinte e nove de Setembro de dois mil e treze vereador pelo Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras", o seguinte: Porquê é que se manteve na Câmara como vereador, durante os mandatos, de dois mil e cinco a dois mil e nove e dois mil e nove a dois mil e treze, apoiando e votando favoravelmente nesses oito anos todos os atos da gestão municipal, e só agora em Setembro de dois mil e treze, como candidato a Presidente de Câmara pelo IPC, diz que vai promover uma auditoria às Contas do Município? Será que está arrependido de algum ou de alguns atos que praticou na gestão da Câmara durante esse período? Porquê é que no seu manifesto eleitoral, de setembro de dois mil e treze, da sua candidatura como independente à Câmara pelo IPC, refere que vai promover uma auditoria às Contas do Município, enquanto que agora na declaração de voto por si subscrita, na reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro, disse que a auditoria devia incidir apenas sobre o ano de dois mil e treze? Será que o senhor vereador se arrependeu e receia que a auditoria, desde dois mil e cinco a trinta de outubro de dois mil e treze, já aprovada pela Assembleia e pela Câmara Municipais, incida sobre atos por si praticados entre dois mil e cinco e Outubro de dois mil e doze? Porquê é que o Senhor vereador tem dúvidas sobre a gestão da Câmara, no ano de dois mil e treze, quando nesse mesmo ano teve a possibilidade, o dever e a obrigação de acompanhar a gestão do Município, mas preferiu faltar a seis das onze reuniões de Câmara realizadas e nas cinco que esteve



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 16 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

presente votou favoravelmente todos os documentos com o Presidente de Câmara e Vereadores do PS? Porquê é que o Senhor vereador, embora tenha sido convocado para a reunião de Câmara de dezassete de outubro de dois mil e treze, onde foram votados e aprovados o Relatório e a Prestação de Contas de Gerência do período entre um de Janeiro e trinta de Setembro de dois mil e treze, faltou a esta reunião, onde podia, e como muito bem sabe, na data e no local próprio, solicitar esclarecimentos e requerer a auditoria anunciada em Setembro na sua campanha eleitoral? Porquê é que o Sr. Vereador agora na declaração de voto por si subscrita na reunião de Câmara de vinte e dois de novembro referiu "que apresentará na devida altura, isto é, aquando da apresentação do Relatório e Contas da Câmara Municipal de dois mil e treze, uma proposta de realização de uma auditoria às contas e a toda a atividade da Câmara Municipal no ano de dois mil e treze", quando a auditoria deliberada e aprovada nas reuniões da Assembleia e Câmara Municipais, respetivamente em oito de novembro e vinte e dois de novembro, já inclui a gestão referente ao ano de dois mil e treze? Porquê é que o Sr. Vereador anunciou publicamente, no seu manifesto eleitoral, em Setembro de dois mil e treze, uma auditoria às contas públicas do Município, pelas quais foi também responsável, como Vice Presidente de Câmara e vereador? Será que foi apenas para obter ganhos eleitorais e manchar o nome, a seriedade, a idoneidade, o trabalho e o carácter daqueles Vereadores, Presidente de Câmara, dirigentes e técnicos do Município com quem partilhou, ao longo destes anos, a gestão das contas da Câmara Municipal?" -----

PONTO NÚMERO TRÊS – DESCENTRALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ----

Presente a proposta do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", relativa à descentralização das sessões da Assembleia Municipal, com o seguinte teor: "Considerando que a política e os políticos devem servir os cidadãos e não o inverso. Considerando que tempos vindo a assistir a um certo alheamento das populações perante a política e os políticos, enquanto representantes do povo. Considerando que devemos prosseguir uma democracia participada sustentada na discussão com os interessados antes de decidir, no cumprimento do que prometemos, na informação do que realizamos e na justificação do que não concretizamos. Considerando que cabe à Assembleia Municipal auscultar, questionar, refletir e debater sobre os aspetos a melhorar e valorizar no concelho de Cabeceiras de Basto com vista a conceber e desenvolver atividades, projetos e programas direcionados para a população cabeceirense, no sentido de uma melhoria contínua da intervenção do poder local ao nível das políticas para o concelho. Considerando que cabe aos políticos desenvolver e trabalhar para



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 17 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que haja uma verdadeira Educação para a Cidadania, através de um diálogo cooperativo entre as gentes de Cabeceiras de Basto e os responsáveis pelas políticas locais, devendo responder às suas questões, abarcar novos projetos e promover a pró atividade dos mesmos. Considerando que a Assembleia Municipal deve enveredar pelo caminho de debate e discutir temáticas de interesse para toda a população cabeceirense. Propomos que as futuras sessões se realizem de uma forma rotativa pelas diversas freguesias do concelho, desde que as mesmas apresentem condições físicas e logísticas necessárias à sua realização, de modo a que, pelo menos, se realize durante o ano de dois mil e catorze uma sessão da Assembleia Municipal na freguesia do Arco de Baúlhe e uma outra na freguesia de Cavez." -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que a referida proposta não foi incluída na ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal pelo facto de ter dado entrada fora de prazo, de acordo com o parecer do jurista da Câmara Municipal que dá apoio à Assembleia Municipal. Não pode por isso haver deliberação, mas pode haver debate, pelo que questionou o plenário se alguém pretendia usar da palavra. -----

Tomou a palavra o membro eleito pelo Partido Socialista, Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, que referiu que o Partido Socialista não concorda com a proposta porque a Assembleia Municipal é um Órgão deliberativo e não faz parte das suas atribuições e competências o poder de auscultação dos munícipes. Mais referiu que se houvesse descentralização das sessões deveria ser em todas as freguesias, por uma questão de equidade e igualdade. -----

O membro eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno Bastos, afirmou que a importância está na qualidade das discussões e na importância que as mesmas têm para as populações e não no espaço físico em que as mesmas ocorrem. -----

José Carlos Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia Cabeceiras de Basto, salientou que a auscultação dos munícipes é uma função dos diferentes partidos políticos e dos autarcas das freguesias, enquanto que a Assembleia Municipal é um Órgão deliberativo. -----

O membro eleito do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Alcino Teixeira de Castro, sugeriu que esta proposta fosse remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o teor da



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 18 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ata já previamente distribuída. Fizeram intervenções: O membro do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, que sugeriu algumas correções à ata as quais foram aceites pelo plenário e o membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado, que concordou com o proposto. Ninguém mais se inscreveu para usar da palavra pelo que, de imediato, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor e três abstenções, designadamente de Alcino Castro e Fernando Brás, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" e Armando Duro, do Grupo Municipal do Partido Socialista, que justificaram o seu voto de abstenção pelo facto de não terem estado presentes na última sessão. -----

PONTO NÚMERO DOIS – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO MEMBRO ELEITO PELO GRUPO DE CIDADÃOS "INDEPENDENTES POR CABECEIRAS" – VERA PATRÍCIA DE MAGALHÃES CARVALHO -----

Presente para apreciação o pedido de suspensão de mandato do membro eleito pelo Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vera Patrícia de Magalhães Carvalho, no período de oito de novembro de dois mil e treze a vinte e dois de fevereiro de dois mil e catorze. Submetido a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido de suspensão de mandato. -----

De seguida foi operada a substituição da Vera Patrícia de Magalhães Carvalho pelo membro que se seguia na respetiva lista, José Alexandre Leite de Campos, ficando a Assembleia Municipal a integrar trinta e três membros. -----

Pelo Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", foi apresentada declaração de voto a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC": *"No entendimento do Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras – IPC foi violado o estipulado nos pontos dois e sete do artigo setenta e sete da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, referente à suspensão do mandato, o último dos quais nos remete para o ponto quatro do artigo setenta e seis da mesma lei. Assim consideramos que a suspensão de mandato agora apreciada deveria tê-lo sido na sessão da assembleia municipal de oito de novembro do presente ano e consequentemente operada a respetiva substituição. Face a esta situação solicitamos ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que retire as devidas consequências relativamente ao sucedido na última reunião deste órgão e que proceda em conformidade."* -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 19 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping lines.

Tomou seguidamente a palavra Domingos Machado, do Grupo Municipal do Partido Socialista, referindo que queria apresentar um protesto sobre a declaração de voto apresentada, no sentido de contestar a reapresentação de um assunto que a Assembleia já havia dado por encerrado por evidente contradição com articulado do Regimento da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que o pedido escrito de suspensão de Vera Patrícia de Magalhães Carvalho do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" deu entrada em oito de novembro, dia em que se realizou a sessão da Assembleia Municipal e que, por essa razão, não podia, no respeito pela lei, ser incluído na ordem de trabalhos. Assim, não se podendo efetuar a substituição, o Presidente da Assembleia Municipal pediu a colaboração ao Presidente do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, para solicitar ao membro da Assembleia do seu Grupo, que indevidamente e abusivamente estava sentado no lugar de um membro da Assembleia com plenos direitos de participação e votação, para que este se retirasse, tendo este pedido sido aceite pelo Grupo do IPC. -----

O membro eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Abílio Alves, afirmou que essa declaração não deveria ser aceite por ter sido apresentada na altura indevida, pois deveriam tê-la apresentado na sessão anterior. -----

Nuno Barreto, do Grupo Municipal do Partido Socialista, procedeu à leitura do ponto dois e sete do artigo setenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro e referiu que a Assembleia Municipal agiu em conformidade na sessão anterior. -----

Paulo Pinto, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", considerou que a interpretação que fazem da Lei é diferente e que na sessão anterior este Grupo Municipal ficou com menor força política. -----

O Presidente da Assembleia Municipal reforçou que tinha recebido o parecer dos serviços jurídicos do Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal e que o aplicou. -----

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal apresentou ao plenário uma proposta de alteração da ordem de trabalhos, dado o adiantado da hora e a urgência de discussão de alguns assuntos. O plenário concordou, por unanimidade, com a alteração. -----

PONTO NÚMERO TRÊS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CATORZE -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 20 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e catorze, aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no passado dia treze de dezembro de dois mil e treze, foram apresentadas detalhada e minuciosamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia usar da palavra. --
O membro eleito pela coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno Bastos, referiu que as Grandes Opções do Plano e Orçamento devem responder às necessidades dos cabeceirenses. Considera que o orçamento é inferior ao do ano dois mil e treze, o que se entende dada a conjuntura do país, mas é mais racional, ficando, no entanto, aquém das necessidades dos cabeceirenses, não refletindo a visão estratégica do seu partido e por isso opta pela abstenção. Salientou, no entanto, positivamente a candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a património mundial da UNESCO. -----

Alcino Teixeira de Castro, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", questionou os valores atribuídos à Basto Vida. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que esses valores dizem respeito aos encargos com a Unidade de Cuidados Continuados que está a ser concluída. -----

O membro eleito pelo Partido Socialista, Domingos Machado Pereira, felicitou o Presidente da Câmara Municipal pelas Grandes Opções do Plano e Orçamento, salientando o rigor orçamental, o respeito e a valorização pelo trabalho efetuado. -----

Catarina Micaela Ramos, do Grupo Municipal do Partido Socialista, acrescentou que é possível constatar que nas Grandes Opções do Plano e Orçamento os cabeceirenses foram colocados em primeiro lugar. -----

O membro do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Fernando Brás, apresentou algumas preocupações relativas à construção das plataformas para colocação dos caixotes de lixo, ao tratamento das águas e ao número de alunos de primeiro ciclo nas turmas das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

O membro eleito pelo Partido Socialista, Nuno Barreto, questionou o Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" na tentativa de saber quais as propostas que esse Grupo não viu contempladas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal reforçou que os valores atribuídos à Basto Vida dizem respeito aos encargos com a Unidade de Cuidados Continuados, tal como outras IPSS já foram contempladas no



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 21 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

passado e colocou a questão se o Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" não concluiria a Unidade de Cuidados Continuados. Aliás outros apoios têm sido atribuídos. Outras têm-no recebido indevidamente, por exemplo a Fundação A. J. Gomes da Cunha tem a iluminação dos candeeiros exteriores ligados à rede pública, sem qualquer autorização. -----

Seguidamente, pediu a palavra o membro eleito pelo Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Sandra Mendes, que referiu que essa situação se deve ao facto de funcionar na Fundação A. J. Gomes da Cunha um Jardim de Infância e uma Escola do primeiro ciclo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que só hoje tomou conhecimento que a Fundação A. J. Gomes da Cunha tem a iluminação dos candeeiros exteriores ligados à rede pública. -----

Pediu a palavra o Vereador Jorge Machado para explicar, que como Presidente dessa Fundação, não foi ele que fez ou mandou efetuar qualquer ligação elétrica à rede pública. Acrescentou que, relativamente à Basto Vida, só consta o Plano de Atividades e não consta o orçamento, não estando com isso a levantar suspeição sobre ninguém. -----

O membro eleito pelo Partido Socialista, Nuno Barreto, questionou o Vereador Jorge Machado se caso constasse do Plano o orçamento discriminado da Basto Vida se votaria favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento e acrescenta que não é isso que consta da declaração de voto do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC". Questionou ainda se a Fundação A. J. Gomes da Cunha não tem protocolo de cedência de instalações para aí funcionar um Jardim de Infância e uma Escola do primeiro ciclo. -----

Pediu a palavra o membro eleito pelo Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Sandra Mendes, que confirmou que a Fundação A. J. Gomes da Cunha detém um protocolo de cedência de instalações. -----

Nuno Barreto, membro eleito pelo Partido Socialista, questionou ainda se a Fundação A. J. Gomes da Cunha tem um protocolo para a cedência da eletricidade da rede pública. Ao que respondeu Sandra Mendes, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", que de acordo com o que é do seu conhecimento, a Fundação A. J. Gomes da Cunha não tem protocolo para a cedência da eletricidade da rede pública. -----

O Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que, enquanto Presidente da Câmara Municipal, apoiou financeiramente a Fundação A. J. Gomes da Cunha para a colocação dos candeeiros exteriores, mas não autorizou a ligação e o consumo de eletricidade da rede pública. -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 22 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pediu a palavra o Vereador Jorge Machado para explicar que a ligação à rede pública já lá estava, apenas se procedeu à mudança dos candeeiros. -----

O membro eleito pelo Partido Socialista, Fátima Oliveira, acrescentou que o modo como se apresentaram as Grandes Opções do Plano e Orçamento foi semelhante aos anos anteriores e salientou as ações e iniciativas da Basto Vida. -----

Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado por maioria, com vinte votos a favor, cinco abstenções e oito votos contra, (dos membros Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto; Alcino Teixeira de Castro; José Alexandre Leite de Campos; Sandra Manuela Teixeira Gonçalves; Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos; Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca; Fernando António de Oliveira Henriques Brás e António Manuel Ferraz Gonçalves), aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e catorze. -----

Pelos Grupos Municipais do Partido Socialista, da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP e Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Cavez e Pedraça, foram apresentadas declarações de voto as quais se dão aqui como por integralmente reproduzidas. -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS: *"O plano de Atividades e Orçamento Municipal para o ano de 2014 contém o conjunto de obras e iniciativas, que a Câmara Municipal pretende levar a efeito, para a prossecução do desenvolvimento do concelho, apresentando-se numa linha de continuidade, aprofundamento e melhoria da obra realizada nos últimos anos e coerente com as opções estratégicas definidas, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações. A elaboração destes documentos, efetuada num quadro de grandes dificuldades económicas e sociais, contou com os contributos dos presidentes das Juntas de Freguesia e de outros autarcas, do movimento associativo, de outras instituições e entidades e de cidadãos, que deram ideias, fizeram comentários, apresentaram propostas e outras sugestões que foram incluídas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento sempre que foram consideradas oportunas, adequadas, justas e equilibradas e desde que, financeiramente, a sua concretização fosse exequível. Neste primeiro ano do mandato e pesem embora as dificuldades financeiras, a Câmara Municipal está determinada em aproveitar corretamente todas as oportunidades e todos os recursos disponíveis com uma gestão rigorosa, intervindo em todos os setores da atividade municipal e de uma forma equitativa, ou seja, distribuindo os investimentos por todas as freguesias do concelho e indo ao encontro da satisfação das necessidades das populações. Por isso, a aposta na*



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 23 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

requalificação de estradas, no melhoramento dos espaços públicos, no apoio à atividade económica, na melhoria da qualidade ambiental, na reabilitação e manutenção do património edificado, no apoio social, na área da educação, da cultura, do desporto e ainda na realização de iniciativas socioculturais e económicas, mantendo vivas as nossas tradições, usos e costumes, e promovendo o dinamismo do nosso tecido empresarial local. O ano de dois mil e catorze ficará marcado, também, pelas Comemorações dos Quinhentos anos do Foral Manuelino de Cabeceiras de Basto e, muito especialmente, pela apresentação à UNESCO da Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade. Das obras e ações destacam-se, entre outras, as seguintes: Conclusão da beneficiação dos claustros do Mosteiro de S. Miguel de Refojos; Conclusão da ampliação da Piscina Municipal coberta de Refojos; Beneficiação da cobertura do Mercado Municipal; Beneficiação da Igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos (obra dependente de aprovação de candidatura a fundos comunitários); Criação do Centro de Educação Física e Animação Desportiva para promoção de eventos desportivos; Apoiar a ampliação das infraestruturas e equipamento de apoio ao Centro Hípico (Parque de Campismo); Continuar a construção das novas oficinas municipais; Continuar a dinamizar a Comissão Municipal de Proteção a Pessoas Idosas; Continuar a apoiar e dinamizar a Comissão de Proteção de crianças e Jovens. A Câmara Municipal, neste Plano, privilegia a cooperação com as Juntas de Freguesia, as Associações, as Coletividades, os Centros Sociais, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, mas também com a Régie Cooperativa, Basto Vida, prosseguindo, assim, o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto e procurando obter uma cada vez maior coesão económica e social. Conscientes das dificuldades porque estão a passar a generalidade dos cidadãos, aplaudimos a redução da taxa de IMI para os prédios urbanos para zero vírgula trinta e quatro por cento. Relativamente ao Orçamento para dois mil e catorze, com um montante global previsto de dezassete vírgula seis milhões de euros, verifica-se que o mesmo apresenta uma situação de equilíbrio, uma vez que as receitas correntes são superiores às despesas correntes em dois vírgula dois milhões de euros, o que permitirá financiar parte das despesas de capital. Este Orçamento prevê também transferências correntes, de capital e subsídios destinados a Instituições, Associações, Juntas de Freguesia e Régie Cooperativa, no montante global de um virgula seis milhões de euros, o que demonstra a efetiva cooperação que se vai manter com as mesmas e a descentralização da gestão municipal. Em dois mil e catorze, para amortização e liquidação de parte da dívida da Câmara, estão



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 24 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

previstos novecentos e seis mil euros. Destes, setecentos e cinquenta mil euros são destinados a amortizações de capital para abate à dívida e os restantes cento e cinquenta e seis mil euros destinam-se ao pagamento de juros. Estão expressas, nestes documentos, as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, que assentam em objetivos claros e em princípios de rigor, transparência, verdade, justiça e equidade. Em face do exposto, votamos favoravelmente estes documentos porque estamos certos da sua importância para Continuar (a desenvolver) Cabeceiras de Basto cumprindo o programa e os compromissos assumidos com os eleitores e prosseguindo, assim, os objetivos a que nos propusemos.” -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal Cabeceiras Mais Futuro” PPD/PSD-CDS/PP: “O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) são os instrumentos privilegiados da gestão municipal e traduzem as orientações que o executivo assume perante os Cabeceirenses. Como tal, no nosso entender, estes documentos devem responder às necessidades e preocupações dos cabeceirenses, priorizando a ação, com sentido de responsabilidade e criatividade. Mais ainda, perante um contexto de crise e de escassez de recursos, conducentes a situações de maior fragilidade das famílias e das empresas e instituições. Após a avaliação da versão final do Orçamento e GOP, o grupo municipal do PSD/CDS considera que: Um – O Orçamento para o ano de dois mil e catorze é inferior ao apresentado em dois mil e treze, facto que resulta dos atuais estrangulamentos e restrições impostos quer pela conjuntura nacional, mas também consequência das opções assumidas no passado que condicionam fortemente o presente e o futuro. Dois – Apesar de reconhecermos que se trata de um Orçamento mais racional e, por isso, mais responsável, acreditamos que fica aquém do que entendemos ser desejável e necessário para os Cabeceirenses. Refira-se a este propósito o elevado custo com pessoal e outras despesas correntes, o passivo e os encargos com a dívida, fruto, como referimos, das opções tomadas no passado e que condicionam as opções para o futuro. Três – O Orçamento incorpora algumas das propostas efetuadas pelo PSD, e que aproximam este documento dos compromissos que assumimos durante o período eleitoral. Refira-se a este propósito: a) A redução do IMI; b) O esforço de incremento nas áreas social, turismo e cultura; c) A melhoria e qualificação da recolha do lixo; d) A requalificação e valorização da praia fluvial do caneiro, em Arco de Baúlhe; e) O apoio para a capela mortuária e a criação do ECL em Basto; f) A conclusão da pavimentação da estrada de ligação de Vila Boa a Carrazedo; g) A pavimentação da estrada de ligação de lapela/Celeirô a Mourigo, em cabeceiras de Basto; h) A continuação do saneamento e beneficiação do caminho da Trofa, em Cavez; i) A



S. R.

ATA NÚMERO CINCO

ANO 2013

27-12-2013

PÁGINA 25 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pavimentação do caminho da escola para a Bouça, em Faia; j) A pavimentação do largo do Samão; k) O reforço do abastecimento de água em Boadela e o apoio à capela mortuária de Pedraça. Quatro – Saliemos ainda a intenção da Câmara Municipal em apresentar uma candidatura à UNESCO do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade, facto que, a concretizar-se constituirá, para além de um enorme orgulho e reconhecimento do nosso património, uma oportunidade válida para a captação de investimentos e, sobretudo de um tipo particular de turismo que poderá constituir uma importante fonte de receita para sectores específicos do nosso concelho. Cinco – No que respeita à Basto Vida o partido Social Democrata, em coerência com o que desde o primeiro momento vem defendendo, continua a manter profundas reservas acerca da forma como um conjunto demasiado significativo de competências fundamentais da Câmara Municipal são “transferidas” para esta Régie Cooperativa. Mais difícil ainda se torna aceitar a proposta de protocolo a estabelecer entre as duas instituições e no qual se faz referência a um subsídio cujo valor nos parece demasiado elevado para que se proceda à sua atribuição sem que haja uma referenciação rigorosa e exaustiva dos fins a que o mesmo se destina. Não chega, neste caso, ficar-se pela mera indicação das áreas em que esse montante poderá/deverá vir a ser utilizado. Seis – O Orçamento e as GOP refletem a posição do Executivo Municipal, suportado pelo Partido Socialista e não refletem a nossa visão estratégica para o concelho. Perante estes considerandos, o Grupo Municipal dom PSD/CDS, seguindo o princípio de oposição interessada e responsável, opta pelo voto de abstenção, na votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para dois mil e catorze. Asseguramos, contudo, uma postura de atenção permanente à execução do plano e orçamento, sinalizando e alertando o executivo municipal para eventuais desvios às propostas apresentadas.” -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras – IPC”: “Foi-nos presente a proposta final das Grandes Opções de Plano e Orçamento para dois mil e catorze, para apreciação e votação, cabendo a todos os elementos da Assembleia Municipal ajuizar as opções tomadas no que se refere aos objectivos e acções aqui incluídos. Verificamos que, das propostas e sugestões que o movimento “Independentes Por Cabeceiras” apresentou e das que não eram coincidentes com as intenções já definidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nenhuma foi considerada no documento final. Ainda assim reconhecemos que este é o plano do PS por direito de governação, no entanto contem diversas lacunas no que refere especialmente ao rigor, transparência e a equidade do orçamento que o suporta. Neste sentido consideramos que o **Plano de Atividades e Orçamento da**



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 26 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Basto Vida incluído nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze da Câmara Municipal, não é suportado por qualquer orçamento específico, indicando apenas um valor global significativo, no montante de trezentos e quarenta e nove mil euros. Considerando também que cerca de três vírgula quatro milhões de euros previstos como despesa encontram-se, no documento relativo às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze apresentado a votação, incluídos na rubrica "Outros" não cumprindo, assim, a necessidade de Especificação da despesa orçamentada nem satisfazendo o princípio da transparência da gestão de dinheiros públicos que deve reger o documento levado à votação. É um valor significativo com aplicação omissa, algo que poderá levar a uma gestão pouco clara e descuidada dos dinheiros públicos. Face ao exposto, os seguintes membros da Assembleia Municipal eleitos pelas listas do movimento "Independentes Por Cabeceiras", votam contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e catorze." -----

Declaração de Voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cavez: "Paulo Guerra, presidente da Junta de Freguesia de Cavez eleito pelo grupo de cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", tendo-se absterido na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, apresenta a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção baseia-se no reconhecimento de que o Plano de Atividades da Câmara Municipal para 2014 contempla várias obras e iniciativas que vão ao encontro dos anseios da população da minha freguesia, embora um dos lugares mais populosos da mesma – o lugar de Moimenta – tenha ficado esquecido nas opções tomadas. Contudo, existem aspetos gerais dos documentos apresentados com os quais estou em desacordo. Por essas razões, optei pela abstenção." -----

Declaração de Voto do Presidente da Junta de Freguesia de Pedraça: "Eu, Luís Mouta, presidente da Junta de Freguesia de Pedraça eleito pelo grupo de cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", apresento a seguinte declaração de voto acerca do Plano e Orçamento para dois mil e catorze: "Abstenho-me na votação das Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e catorze porque no Plano estão previstas obras e atividades de interesse para a população da freguesia de Pedraça, incluindo diversas sugestões apresentadas pela Junta de Freguesia. Todavia, discordo de vários pontos dos documentos em apreciação que dizem respeito ao concelho em geral, e por isso decidi optar pela abstenção." -----

- PONTO NÚMERO QUATRO – TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS PARA DOIS MIL E CATORZE -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 27 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para apreciação e votação a tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais para o ano dois mil e catorze, aprovadas na reunião da Câmara Municipal de treze de dezembro de dois mil e treze. Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi perguntado se alguém pretendia usar da palavra. Fizeram intervenções: Os Senhores Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira e o Presidente da Junta de Freguesia de Abadim, António Fernando Ferreira Basto. Porque ninguém mais se inscreveu para falar o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado por maioria, com vinte e oito votos a favor e cinco abstenções, aprovar a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais para o ano dois mil e catorze. -----

Pelos Grupos Municipais do Partido Socialista e da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, foram apresentadas declarações de voto as quais se dão aqui como por integralmente reproduzidas. -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS: *"Nos termos do disposto na Lei número cinquenta e três/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro, e do Regulamento da tabela de taxas, tarifas e Licenças Municipais, procedeu-se à atualização das taxas e tarifas com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo INE e que apurou o valor médio de inflação em zero vírgula setenta e oito por cento. Esta atualização decorre, por isso, apenas do cumprimento da lei que determina, também, que os serviços prestados e o fornecimento de bens efectuados pelos Municípios não tenham uma remuneração inferior aos reais custos da prestação daqueles serviços ou dos bens fornecidos. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, teve em linha de conta a realidade social e económica do nosso território e da nossa população, a atual situação difícil que vivemos e a observância dos princípios da justiça e da equidade para não efetuar outro tipo de ajustamento para o próximo ano. Assim, constituindo-se estes documentos como instrumentos equilibrados e fundamentais a uma gestão municipal, votamos a favor da aprovação da tabela de Taxas, tarifas e Licenças Municipais."* -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP: *"Considerando a atual situação económica e social enfrentada pelas famílias e pelas empresas do concelho, o Grupo Municipal do PSD/CDS entende que o executivo municipal poderia ter optado, no mínimo, por atualizar as taxas e licenças municipais, facto que resultaria numa redução pouco significativa na arrecadação de receita para a autarquia. Contudo, assim mesmo, seria um sinal claro de efetiva solidariedade do município para com os seus munícipes, especialmente para aqueles em situação de maior fragilidade. Tendo, no entanto, em consideração o facto de na quase totalidade das*



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
27-12-2013
PÁGINA 28 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

situações ter-se verificado apenas a atualização legalmente prevista, não correspondendo, por isso, a proposta da Câmara Municipal a um efetivo e deliberado aumento das taxas e licenças, o Grupo Municipal do PDS/CDS vota pela abstenção." -----

- PONTO NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação a alteração da estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi perguntado se alguém pretendia usar da palavra. Fizeram intervenções: os Senhores Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira; o membro eleito pelo Partido Socialista, Domingos Machado Pereira, que concordou com a explicação dada pela Câmara Municipal e o membro eleito do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, referindo que nada tinha a obstar, uma vez que compete à Câmara Municipal a escolha da estrutura orgânica. Porque ninguém mais se inscreveu para falar, assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. -----

- PONTO NÚMERO SEIS – INTERNALIZAÇÃO DA CANTINA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – PROPOSTA DE REGULAMENTO -----

Presente para apreciação e votação a proposta de Regulamento da Cantina Municipal do Município de Cabeceiras de Basto, na sequência da sua internalização por força da dissolução e liquidação da EMUNIBASTO – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EEM, aprovado na reunião da Câmara Municipal de treze de dezembro de dois mil e treze. Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi perguntado se alguém pretendia usar da palavra. Fizeram intervenções: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira. Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento da Cantina Municipal do Município de Cabeceiras de Basto. -----

- PONTO NÚMERO SETE – CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE/TRIBUNAL ARBITRAL – APROVAÇÃO DE QUOTA -----

Presente para apreciação e votação a proposta de fixação do valor da quota de participação do Município de Cabeceiras de Basto no Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, para o ano de dois mil e treze, no valor de quinhentos euros. O Presidente da



ATA NÚMERO CINCO

ANO 2013

27-12-2013

PÁGINA 29 DE 29

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia usar da palavra. Fizeram intervenções: o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira. Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de quota. -----

Registe-se que no decorrer da sessão e quando os membros da Assembleia Municipal usavam da palavra, um elemento do público procurou intrometer-se nos trabalhos, aprovando ou reprovando as intervenções produzidas, com gestos e expressões faciais e corporais incorretos e inadequados, que expressavam uma atitude de intromissão e perturbação para com os membros desta Assembleia. Quando este elemento do público foi advertido no sentido de evitar as atitudes indevidas, incorretas e inadequadas para com os membros da Assembleia, o mesmo tentou insistentemente usar da palavra e por mais que uma vez, sem que estivesse autorizado a intervir num momento e num período onde não o podia fazer, desrespeitando assim toda a Assembleia e a Mesa que dirigia os trabalhos. Perante estes factos de intromissão e perturbação no normal decorrer dos trabalhos deste órgão e tendo em vista manter a ordem e o legal funcionamento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa viu-se obrigado a tomar a posição de o mandar sair da sala de sessões da Assembleia. -----

Dado o adiantado da hora, pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi sugerido suspender esta sessão, e agendar uma segunda reunião para o dia dez de janeiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram decorridas quatro horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e treze, pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dada por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: